Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 37/2024/PNA/REI/IFTO, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) - 2024/2

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria PNA/REI/IFTO nº 276/2024, de 21 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais**, torna público** o edital com os procedimentos de inscrição e defesa do TCC do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, para o segundo semestre de 2024.

---

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital apresenta os procedimentos internos relacionados aos documentos necessários para defesa, prazos de agendamento de defesa, data(s) e formato de apresentação do TCC do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do *Campus* Porto Nacional do IFTO.

1.2 O Trabalho de Conclusão de Curso segue determinações do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, que regulamenta o desenvolvimento do TCC dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, as Diretrizes para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

1.3 O TCC, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, é requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Bacharel em Sistemas de Informação.

1.4 É de responsabilidade do(a) discente e do(a) docente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas durante os dias **06** a **20/12/2024** para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

2.2 As inscrições devem ser feitas por *e-mail*, no período de inscrições acima descrito. Os alunos devem enviar, através do seu *e-mail* institucional, a manifestação de interesse para o *e-mail* da Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (lilissanne@ifto.edu.br). Em anexo devem constar os seguintes documentos:

a) **Modelo de requerimento de banca avaliadora,** esse deve ser preenchido pelo orientador e devidamente assinado pelas partes envolvidas (Anexo I);

c) **Declaração de autoria de trabalho** (Anexo II);

3.DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 Conforme regulamento de TCC do IFTO o trabalho deverá ser apresentado sob a forma escrita (artigo ou monografia) e oral (exposição e arguição perante banca avaliadora).

3.2 A escolha dos membros da Banca Avaliadora fica a critério do(a) professor(a) orientador(a) com aprovação do professor(a) supervisor(a).

3.3 É responsabilidade do(a) estudante e do(a) professor(a) orientador(a) a entrega das cópias do Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da Banca Examinadora seguindo os prazos descritos neste edital.

3.4 Os trabalhos deverão ser enviados, em versão digital, para o e-mail institucional dos membros da banca avaliadora. Os trabalhos devem ser enviados aos e-mails dos(a) avaliadores em formato .doc, .docx ou .pdf.

3.5 As apresentações orais (defesas) acontecerão de forma presencial.

4. PRAZOS DE AGENDAMENTO E DATA(S) PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

4.1 Ficam definidas as seguintes atividades e datas para a apresentação do TCC:

Atividades	**Prazos/Datas**
Solicitação de agendamento para defesa do TCC	06/12 a 20/12/2024
Entrega do TCC aos membros da Banca Examinadora	15 dias antes da defesa
Apresentação Oral dos TCCs	11, 12 e 13 de janeiro de 2025

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizada em evento presencial específico, de caráter público, com cronograma previamente divulgado no site do IFTO – *Campus* Porto Nacional.

5.2 É de responsabilidade do(a) discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC no IFTO e providenciar juntamente com o(a) orientador(a) os respectivos documentos necessários ao processo de defesa.

5.3 A ficha catalográfica para inserção na versão final do TCC é gerada automaticamente, por meio do seguinte sistema: (https://si.ifto.edu.br/fichacatalografica/).

5.4 Após a defesa, o discente que tiver o trabalho aprovado ou aprovado com ressalva deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais em arquivo digital, inserido em .pdf, pelo orientador (juntamente com as fichas de Avaliação da Banca e a Ata de Defesa de TCC), por meio do SEI, no prazo máximo de 15 dias corridos após a ata de defesa.

5.5 Para isso, o(a) orientador(a) após receber a versão final do TCC deverá proceder com a inserção do mesmo no respectivo sistema, e ainda, liberar termo de autorização de publicação na biblioteca para que o(a) estudante proceda com a assinatura.

5.6 Solicitação de outras informações e dúvidas podem ser enviadas para o e-mail da Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso (lilissanne@ifto.edu.br).

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Orismar Divino Carneiro Soares de França
Diretor-Geral em Substituição do *Campus* Porto Nacional

Documento assinado eletronicamente por **Orismar Divino Carneiro Soares de Franca**, **Diretor-Geral Substituto**, em 06/12/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592721** e o código CRC **8C10DDF2**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — 3142-0877
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.023550/2024-86 SEI nº 2592721